

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Estudos e Planeamento

A' elevada consideração de
Senhor Ministro dos
Transportes e Comunicações,

M. Antunes
3.5.79

Fundação Cuidar o Futuro

INFORMAÇÃO N.º 182/CCP/79

Data 31 / 8 / 79

ASSUNTO: Repercussão nos défices de exploração dos aumentos tarifários considerados pelas empresas nos orçamentos/79.

1. Quando da elaboração dos orçamentos de exploração/79, algumas empresas consideraram, para o presente ano, acréscimos de receitas decorrentes de revisão tarifárias.

Assim, enquanto que, a CARRIS e os S.T.C.P. não supõem, nas suas contas de exploração previsionais, aumentos de receita decorrentes de revisões tarifárias, o METRO, a TRANSTEJO e a C.P. consideraram por esse motivo e a partir de 1/1/79 um aumento médio de receitas na ordem dos 10%, 15% e 12% respectivamente.

A R.N., por outro lado, considerou uma revisão tarifária do transporte colectivo de passageiros a produzir efeitos a partir de 1/4/79 e de 27%.

Também os CTT/TLP consideraram uma revisão de carácter tarifários a partir de 1/4/79 supondo os seguintes aumentos parciais:

Fundação Cuidar o Futuro

Tarifa postal	+ 30 %
Assinatura Telefónica	+ 33,3%
Taxa de instalação telefónica	+ 33,3%
Impulso telefónico	0%

2. Tendo em vista a análise do assunto epigrafiado e tomando como ponto de partida os elementos enviados pelas empresas e referidos no ponto 1., construiu-se o seguinte quadro que ilustra a repercussão das revisões tarifárias nas empresas de transportes interiores tuteladas pelo M.T.C. considerando:

Hipótese I - Estimativa supondo tarifas constantes

Hipótese II - Estimativa considerando um aumento de tarifas desde Janeiro 1979 idêntico à subida do Índice de preços no consumidor, em 1978 ou seja de 22,1% em média.

Evolução das receitas das empresas de transportes interiores subsidiadas pelo O.G.E.

	1978	1979		
		Hipótese I	Hipótese II	Quebra Ano
CARRIS	1 757	2 127	2 597	470
METRO	491	421	514	93
S. T. C. P.	780	939	1 147	208
TRANSTEJO	160	160	195	35
C.P.	4 798	5 101	6 228	1 127
R.N.	5 145	6 246	7 626	1 380
T O T A L	13 131	14 994	18 307	3 313

Convirá ainda salientar que, a quebra de receitas estimada para as empresas de SEE de transportes interiores, a partir de 1 de Abril de 1979, é de aproximadamente 2.500 milhares de contos.

3. No que diz respeito aos CTT/TLP, segundo dados obtidos telefonicamente, o posicionamento dos resultados de exploração é como decorre do quadro seguinte:

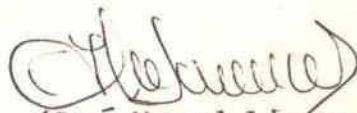
	Res. Expl. con- siderando rev. Tarifária em 1.4.79	Res. Expl. con- siderando rev. Tarifária em 1.10.79	Res. Expl. não considerando rev. Tarifária
C T T	560	131	(660)
T L P	280	(143)	(500)
T O T A L	840	(12)	(1 160)

Os dados sô por si sã elucidativos, convindo acrescentar ainda, que o nã efectuar qualquer revisão tarifária representa para o conjunto das duas empresas um agravamento mensal no resultado de exploração, de aproximadamente 222 milhares de contos.

4. De notar ainda que, se em tempo oportuno se tivessem efectuado as revisões tarifárias sugeridas pelas 8 empresas consideradas, e a que fizemos referência no ponto 1., o dẽfice global seria de 9.670 milhares de contos.

Tal dẽfice global, nã se verificando qualquer revisão ascenderá a 12.915 milhares de contos.

O TÉCNICO


(José Manuel Lourenço)